

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

PROJETO DE LEI Nº 011/2023

“Autoriza Abertura de Crédito Especial”

ONILTON JOÃO CAPELINI, Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento em execução um crédito especial no valor de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), que obedecerá a seguinte classificação orçamentária:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.054 PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL

3.3.90.48.01.00.00.00 – auxílio a pessoas físicas...(320)...R\$ 13.200,00

TOTAL.....R\$ 13.200,00

Art. 2º - O crédito especial de que trata o artigo anterior será aberto por anulação de dotações no valor de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), das seguintes dotações:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.054 PROGRAMA MÉDICOS PELO BRASIL

3.3.90.93.00.00.00.00 – indenizações e restituições...(212)...R\$ 10.000,00

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2.089 CONSULTAS E SERVIÇOS UNIMED

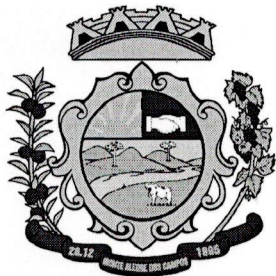
3.3.90.34.00.00.00.00 – outras despesas de pessoal decorrentes...(216)...R\$ 3.200,00

TOTAL.....R\$ 13.200,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre dos Campos, 24 de Janeiro de 2023.


ONILTON JOÃO CAPELINI
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOS CAMPOS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

PROJETO DE LEI EXECUTIVO Nº 011/2023

Exmo. Senhor Presidente
Exmos. Senhores Vereadores

O Projeto de Lei Executivo nº 011/2023, autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir em nível de rubrica no orçamento em execução o valor de R\$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), a título de crédito especial.

A rubrica da Secretaria Municipal da Saúde é criada para custear as despesas com a Ajuda de Custo para a médica do Programa Médicos pelo Brasil lotada na UBS do Passo do Carro.

Contando com a atenção e colaboração dos membros desse Legislativo, solicitamos a apreciação e aprovação do Projeto de Lei, reiterando votos de estima e consideração.

Atenciosamente.


Onilton João Capelini
Prefeito Municipal